

 PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Av. Senador Eurico Rozendo, nº 780 Centro Boa Esperança/ES CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768.6547 E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br www.boaesperanca.es.gov.br				
1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE				
PROponente:			CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA			27.167.436/0001-26	
Endereço:			Bairro:	
AV. SENADOR EURICO REZENDE, 780			CENTRO	
Cidade:	UF:	CEP:	TELEFONE 1	TELEFONE 2
BOA ESPERANÇA	ES	29845-000	(27) 3768-6500	(27) 99925-4654
Representante:			Cargo/Função:	
AIQMA FLEGLER GALVÃO			ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
Nome do Fundo Municipal Específico			CNPJ do Fundo Municipal Específico	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA			19.698.648/0001-01	
E-mail do Proponente:			Banco	BANESTES
gabineteprmbe@gmail.com			Agência	145
			Conta Corrente	4007845-3
2. DADOS CADASTRAIS – GESTOR DO COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome do Coordenador/Gestor do Projeto			DDD/Fone do Coordenador/Gestor do Projeto	
AIQMA FLEGLER GALVÃO			(27) 99925-4654	
E-mail do Coordenador/Gestor do Projeto			DDD/Celular do Coordenador/Gestor do Projeto	
engenhari.pmbe@gmail.com			(27) 99925-4654	
Nome do Responsável Técnico			DDD/Fone do Responsável Técnico	
AIQMA FLEGLER GALVÃO				
E-mail do Responsável Técnico			DDD/Celular do Responsável Técnico	
engenhari.pmbe@gmail.com				
3. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO				
TÍTULO		DISTRITOS OU BAIRROS BENEFICIADOS		
Urbanização do Córrego Boa Esperança		Bairro Boa Vista		
		☒ Zona urbana ☐ Zona rural		
PARA EXECUÇÃO DESTA OBRA SERÁ NECESSÁRIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ☒ SIM ☐ NÃO				
SE SIM, QUAL SERÁ O LICENCIAMENTO NECESSÁRIO: ☐ Licenciamento Ambiental Municipal ☒ Licenciamento Ambiental Estadual				
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução de obra de urbanização e renaturalização do Córrego Boa Esperança, abrangendo: 1.1 Contenção de margens com gabiões e taludes gramados; 1.2 Implantação de infraestrutura urbana: pavimentação, calçadas acessíveis, iluminação pública, drenagem e sinalização; 1.3 Construção e reforma de pontes; 1.4 Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, balizadores); 1.5 Implantação de paisagismo com espécies nativas. Coordenadas geográficas -18.536481, -40.295054				
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA				
A presente proposta tem como objetivo a execução de obra de urbanização e renaturalização do Córrego Boa Esperança, localizado no município de Boa Esperança/ES, abrangendo intervenções estruturais e paisagísticas que visam mitigar riscos ambientais, promover a segurança da população e valorizar a infraestrutura urbana da localidade. Atualmente, a área de intervenção apresenta sérios problemas de instabilidade de margens, assoreamento, erosão do solo e ausência de infraestrutura adequada, o que agrava os impactos das chuvas e contribui para alagamentos frequentes nas adjacências do córrego. Esses eventos colocam em risco a integridade física dos moradores, além de comprometer a mobilidade urbana e causar prejuízos materiais recorrentes. Há registros fotográficos que comprovam as condições precárias da área, bem como as ocorrências de inundações nos últimos anos. Além disso, foi identificado que acima do córrego existem diversas barragens de terra irregulares, sem fiscalização ou manutenção adequadas, que representam risco eminente de ruptura em situações de chuvas intensas acima da média. A eventual ruptura dessas estruturas pode agravar drasticamente os alagamentos e erosões no trecho urbano do córrego, ampliando os danos às moradias, à infraestrutura pública e à segurança da população local. O local ainda não está contemplado nos mapeamentos oficiais do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Com base em análises da Defesa Civil, a área pode ser considerada de risco moderado a alto, em função da vulnerabilidade das margens, das frequentes inundações e da presença das barragens irregulares a montante. Entre os principais benefícios da intervenção, destacam-se: A contenção de margens com gabiões e taludes gramados, aumentando a segurança estrutural e reduzindo a erosão; A implantação de infraestrutura urbana (pavimentação, calçadas acessíveis, drenagem e iluminação pública), que ampliará a mobilidade e o acesso seguro de pedestres e veículos; A construção e reforma de pontes, garantindo travessias mais seguras e integradas ao espaço urbano; A instalação de mobiliário urbano e paisagismo com espécies nativas, promovendo áreas de lazer e valorização ambiental da região. A execução da obra também contribuirá diretamente para: A redução dos riscos ambientais relacionados à instabilidade das margens e às inundações; A preservação dos recursos hídricos e recuperação do ecossistema natural do córrego; A segurança da população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;				
4. ALCANCE SOCIAL E METAS A SEREM ATINGIDAS				
ESPECIFICAÇÃO DA META		ALCANCE SOCIAL		
Execução de obra de contenção e revitalização das margens do Córrego Boa Esperança		• Redução de riscos de alagamentos e desastres ambientais; valorização urbana e ambiental • Melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, segurança e qualidade de vida para a população • Garantia de trafegabilidade segura e integração viária entre bairros • Criação de espaços públicos mais agradáveis e humanizados		
Implantação de infraestrutura urbana (calçadas, pavimentação, iluminação, paisagismo)				



5. VALOR DO INVESTIMENTO/PROJETO	
PROJETO/INVESTIMENTO	VALOR
Execução de obra de urbanização e renaturalização do Córrego Boa Esperança, abrangendo: Contenção de margens com gabiões e taludes gramados; Implantação de infraestrutura urbana: pavimentação, calçadas acessíveis, iluminação pública, drenagem e sinalização; Construção e reforma de pontes; Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, balizadores); Implantação de paisagismo com espécies nativas.	R\$ 8.000.000,00
INVESTIMENTO TOTAL	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO:		22 MESES	
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA META	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
ETAPA 01	Envio dos documentos à SEG	01/07/2025	08/07/2025
ETAPA 02	Análise e aprovação do Plano de Aplicação pela SEG.	09/07/2025	30/07/2025
ETAPA 03	Recebimento da 1ª parcela do Recurso (10%)	01/08/2025	01/08/2025
ETAPA 04	Licitação	02/08/2025	02/11/2025
ETAPA 05	Envio da Homologação, Adjudicação e Contrato à SEG.	03/11/2025	10/11/2025
ETAPA 06	Análise da documentação encaminhada à SEG.	10/11/2025	25/11/2025
ETAPA 07	Recebimento da 2ª parcela do Recurso (40%)	26/11/2025	30/12/2025
ETAPA 08	Emissão da Ordem de Serviço	02/01/2026	03/01/2026
ETAPA 09	Execução da obra - Parte 01	01/02/2026	01/05/2026
ETAPA 10	Pagamento a Empresa - Parte 1	06/05/2026	21/05/2026
ETAPA 11	Execução da obra - Parte 2	22/05/2026	22/09/2026
ETAPA 12	Pagamento a Empresa - Parte 2	23/09/2026	07/10/2026
ETAPA 13	Comprovação da utilização de 80% do recurso já repassado	08/10/2026	15/10/2026
ETAPA 14	Análise da documentação encaminhada à SEG.	16/10/2026	26/10/2026
ETAPA 15	Recebimento da 3ª parcela do Recurso (40%)	27/10/2026	28/10/2026
ETAPA 16	Execução da obra - Parte 3	29/10/2026	28/02/2027
ETAPA 17	Pagamento a Empresa - Parte 3	01/03/2027	16/03/2027
ETAPA 18	Envio do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e demais documentos à SEG.	17/03/2027	20/03/2027
ETAPA 19	Análise da documentação encaminhada à SEG.	21/03/2027	10/04/2027
ETAPA 20	Recebimento da 4ª parcela do Recurso (40%)	11/04/2027	12/04/2027
ETAPA 21	Inauguração da Obra	20/04/2027	21/04/2027
ETAPA 22	Apresentação de prestação de contas ao Conselho	22/04/2027	23/04/2027
ETAPA 23	Envio da comprovação da efetividade da aplicação dos recursos a SEG, nos termos do art. XXXX da Portaria XXX-R de 2025	24/04/2027	30/04/2027

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONFORME PORTARIAS PUBLICADAS)

SITUAÇÃO	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO	VALOR
Após aprovação do Plano de Aplicação e envio da documentação mencionada no art. 5º da Portaria nº 001-R/2025	10%	R\$ 800.000,00
Após cumprida a previsão estabelecida art. 5º da Portaria nº 001-R/2025	40%	R\$ 3.200.000,00
Após comprovação de utilização de no mínimo 80% do saldo já repassado e cumprido a previsão estabelecida art. 5º da Portaria 001-R/2025	40%	R\$ 3.200.000,00
Após encaminhamento da documentação prevista no art 1 e da comunicação prevista no art. 16, da Portaria 001-R/2025	10%	R\$ 800.000,00

8. AUTENTICAÇÃO PELO PROPONENTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE